



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

PROCESSO LICITATÓRIO N. 112/2026

EDITAL PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 32/2026

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no art. 72, que trata da instrução do processo de contratação direta, e no art. 75, inciso II, que prevê a dispensa de licitação em razão do valor.

O valor da contratação é de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), estando abaixo do limite legal vigente para compras.

Nos termos do Decreto Municipal nº 2660/2024, a realização de dispensa eletrônica é preferencial, podendo ser afastada mediante justificativa, especialmente quando presentes as circunstâncias que demonstrem a vantajosidade da contratação direta.

No presente caso, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, foram obtidas propostas compatíveis com o objeto e foi identificada a proposta de menor valor, não se verificando ganho econômico proporcional que justifique a realização de nova disputa.

Assim, resta justificada a contratação direta sem disputa eletrônica.

2. DO OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) capas para colchonete em napa, com fechamento em zíper, medindo aproximadamente 130 x 60 x 10 cm, destinadas às unidades municipais de Educação Infantil do Município de Descanso/SC.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade atender à necessidade das unidades municipais de Educação Infantil, que utilizam colchonetes para o descanso das crianças durante o período de permanência nas creches.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

As capas em napa, com fechamento em zíper, são necessárias para proteger os colchonetes contra o desgaste decorrente do uso cotidiano, facilitar a higienização e contribuir para a conservação dos materiais, proporcionando melhores condições de higiene e utilização.

A aquisição também visa à reposição e complementação das capas disponíveis, evitando a deterioração dos colchonetes e contribuindo para a manutenção de condições adequadas de atendimento às crianças.

5. DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante consulta a fornecedores do ramo de estofaria e confecção de capas para colchões e colchonetes.

Após análise das propostas, foi identificada como mais vantajosa a proposta da empresa:

ESTOFADOS CEREZER LTDA

CNPJ nº 11.892.198/0001-81

Valor total: R\$ 3.780,00

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada baseou-se nos seguintes critérios: menor preço entre as propostas obtidas; compatibilidade com os valores praticados no mercado; atendimento às especificações do objeto; regularidade documental.

7. DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para fornecimento das capas será de até 10 (dez) dias, contados da emissão da autorização de fornecimento.

8. DO LOCAL DE ENTREGA

As capas deverão ser entregues conforme indicação da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Descanso/SC.

9. DO PAGAMENTO

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161
E-mail: licitacoes@descanso.sc.gov.br





Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis, após: entrega do objeto; apresentação da nota fiscal; verificação da conformidade do objeto.

10. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da contratação será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, responsável por: acompanhar a entrega das capas; verificar a conformidade do objeto com as especificações estabelecidas; atestar o recebimento do objeto.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada: fornecer as capas conforme as especificações estabelecidas; garantir a qualidade dos produtos fornecidos; substituir, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentem defeitos, danos ou desconformidades; cumprir o prazo de entrega estabelecido.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração: acompanhar e fiscalizar a execução da contratação; efetuar o pagamento nas condições estabelecidas; fornecer as informações necessárias para o adequado fornecimento e recebimento do objeto.

13. DAS SANÇÕES

O descumprimento das obrigações contratuais poderá sujeitar a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo: advertência; multa; impedimento de contratar com a Administração Pública.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante dos elementos constantes no processo administrativo, verifica-se o atendimento aos requisitos legais para a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como a justificativa para a dispensa da disputa eletrônica, conforme previsão do Decreto Municipal nº 2660/2024.

Assim, resta autorizada a contratação da empresa:

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161
E-mail: licitacoes@descanso.sc.gov.br





Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

ESTOFADOS CEREZER LTDA - CNPJ nº 11.892.198/0001-81

Valor da contratação: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais)

Descanso/SC, 08 de outubro de 2026

Juliano Junior Kasper

Prefeito Municipal



Assinantes



JULIANO JUNIOR KASPER

Assinou em 08/10/2026 às 15:18:35 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JULIANO JUNIOR KASPER com o CPF *****.495.869-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, JULIANO JUNIOR KASPER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8OE-2D1-YY1-DEP